

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 5055/2019

1 — No uso da autorização de subdelegação das competências delegadas pelo Senhor Reitor, através do Despacho n.º GR.06/12/2018, de 10 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2019, através do despacho n.º 235/2019,

a) A coberto do disposto no n.º 2 da sobredita delegação de competências, subdelego no Subdiretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP):

Professor Doutor Francisco José Miranda Rodrigues da Cruz, a competência delegada a que refere a alínea d) do despacho de delegação;

b) A coberto do disposto no n.º 2 da sobredita delegação de competências, subdelego nos Membros do Conselho Executivo da FMUP:

Professor Doutor José Gerardo Gonçalves de Oliveira, as competências delegadas a que referem as alíneas b), g) e h) do despacho de delegação;

Professora Doutora Lia Paula Nogueira Sousa Fernandes, a competência delegada a que refere a alínea a) do despacho de delegação;

Professor Doutor Armando Cardoso, as competências delegadas a que referem as alíneas i) e j) do despacho de delegação;

c) A coberto do disposto no n.º 2 da sobredita delegação de competências, subdelego na dirigente intermédia de 1.º grau da FMUP:

Lic. Mónica Maria Bessa Correia, as competências delegadas a que referem as alíneas c) e f) do despacho de delegação.

2 — Delego, ainda, nos termos do artigo 20.º n.º 2 dos Estatutos da FMUP, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2016, as competências próprias seguintes:

No Subdiretor da FMUP, Professor Doutor Francisco José Miranda Rodrigues da Cruz, a competência a que refere a alínea u) do n.º 1 dos sobreditos Estatutos, o despacho em matéria de gestão de recursos humanos, com exceção da avaliação de desempenho e o demais despacho em matéria de expediente geral da Faculdade;

No Professor Doutor José Gerardo Gonçalves de Oliveira, a competência a que refere a alínea l) do n.º 1 dos sobreditos Estatutos e o demais despacho em matéria académica da Faculdade;

Na Professora Doutora Lia Paula Nogueira Sousa Fernandes, o despacho em matéria de recursos humanos da Faculdade relativo à avaliação de desempenho do pessoal técnico;

No Professor Doutor Armando Cardoso, o demais despacho em matéria económico-financeira, de compras e projetos da Faculdade.

3 — As delegações e subdelegações de competências estabelecidas no presente despacho realizam-se sem prejuízo do poder de superintendência e avocação que é conferido ao delegante.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, sendo divulgado também no sistema de informação da FMUP, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde o dia 14 de novembro de 2018, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, nos termos do artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo.

11 de março de 2019. — O Diretor da FMUP, *Professor Doutor Altamiro da Costa Pereira*.

312281247

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 5056/2019

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP) para ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, aberto pela BEP Oferta n.º OE201901/0695, de 31 de janeiro:

Nome candidato — Ref.ª B	Classificação final (valores)	Observações
Joaquim José Pereira Santos Silva	17,60	Admitido.

Candidatos excluídos	Ref.ª a que se candidata	Situação	Motivo
António Manuel Besuga Guerra	Ref.ª A . . .	Excluído . . .	1)
José Isidro Bravo Serralheiro . . .	Ref.ª C . . .	Excluído . . .	1)

1) Não reúne as condições estabelecidas no n.º 1 e 2 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP).

2 — Esta lista foi objeto de homologação por despacho da Senhora Reitora da Universidade de Évora, de 3 de maio de 2019, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

6 de maio de 2019. — A Diretora de Serviços, *Ana Cristina Centeno*.
312275415

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 5057/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 3 de agosto de 2018:

Alice Isabel Ragageles Paulino Diniz — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 25 de fevereiro de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

24 de abril de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312251293

Despacho (extrato) n.º 5058/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 3 de agosto de 2018:

Mafalda Sofia da Silva Rosa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 8 de março de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

24 de abril de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312252062

Despacho (extrato) n.º 5059/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 3 de agosto de 2018:

João da Cruz Largueiras Valadas — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial de 85 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 25 de fevereiro de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

24 de abril de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312251925

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extrato) n.º 5060/2019

Na sequência da revogação do despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, n.º 57/2018, de 20 de setembro, que delegava a presidência do júri para atribuição do título de especialista na área de Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica — Radioterapia, considerando o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, conjugado com os artigos 44.º e seguintes do CPA, delego no Diretor da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Professor Adjunto Francisco José Barbas Rodrigues, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área